



LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 45.093 - FICHA: 01 - RUBRICA:

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 25 (vinte e cinco), da Quadra nº 130 (cento e trinta), da Planta JARDIM DOS ESTADOS, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 10,00 metros de frente para a Rua I; lateral direita de quem da rua olha o imóvel, mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 24; pela lateral esquerda de quem da rua olha o imóvel, mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 26 e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 02, perfazendo a área de 250,00m<sup>2</sup>.....

**PROPRIETÁRIO:** GREGÓRIO ANTONIO CORDEIRO- CPF nº 254.957.129-00 e CI RG nº 2.050.747-SSP-PR, brasileiro, solteiro, agricultor, residente em Pato Branco-Pr.....

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.141, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-Pr.....

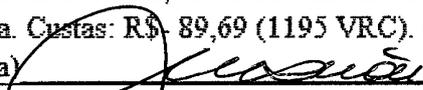
**OBSERVAÇÃO:** As omissões quanto à caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 16.4.9.1 (Provimento 07/96), do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 19 de Agosto de 1.999. (a) Oficial.....

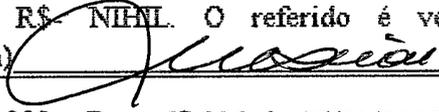
**AV-1/45.093:** Conforme Certidão da matrícula nº 2.141, e consoante averbação nº AV-30, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-Pr, em 05/08/1.999, a qual fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o proprietário Gregório Antonio Cordeiro, já qualificado, PROMETE VENDER o imóvel constante da presente matrícula em favor de **SOLON VIEIRA-** CPF nº 056.265.289-20, brasileiro, desquitado, do comércio, residente em Curitiba-Pr. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 19 de Agosto de 1.999. (a) Oficial.....

**AV-2/45.093 - Prot. nº 54.835, de 18/08/1.999:** Conforme Escritura Pública de Rescisão Parcial de Compromisso Particular de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 056, do Livro nº 0200, em 17 de Agosto de 1.999, procede-se a esta averbação para fazer constar que o proprietário Gregório Antonio Cordeiro e o promitente comprador Solon Vieira, resolvem **DISTRATAR** o compromisso de compra e venda instituído na averbação nº 30, da matrícula nº 2.141, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-Pr, ficando por consequência **CANCELADA** a averbação nº 01 da presente matrícula. Custas: NIHIL. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 19 de Agosto de 1.999. (a) Oficial.....

**R-3/45.093 - Prot. nº 54.774, de 06/08/1.999:** Conforme Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, representada pela Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Comissório, lavrada no Tabelionato Distrital de Jaracatiá, Comarca de Goioerê-Pr, às fls. 041/044, do Livro nº 31/E, em 27/05/1.997 e consoante Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 057, do Livro nº 0200, em 17/08/1.999, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário Gregório Antonio Cordeiro, **COMPROMISSOU A VENDA** do imóvel constante da presente matrícula em favor de **BAVARIUM PARK RESTAURANTE E CHOPARIA LTDA-** CGC nº 79.158.978/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mateus Leme nº 4248, Bairro São Lourenço, em Curitiba-Pr, pelo preço de R\$- 300.000,00 (trezentos mil reais), aí incluído o valor de outros imóveis, a ser pago dentro das seguintes condições: R\$-

.....VIDE VERSO.....

150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago até o dia 30 de junho de 1.998, e a segunda parcela no valor de R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser paga até o dia 30 de julho de 1.999, representadas por Notas Promissórias, ficando instituído Pacto Comissório. Demais condições: as constantes da escritura. Custas: R\$- 89,69 (1195 VRC). O referido é verdade e dou fê. Guaratuba, 19 de Agosto de 1.999.(a)  Oficial.....

AV-4/45.093 - Prot. n° 54.841, de 18/08/1.999. Conforme requerimento firmado em 18/08/1.999, e consoante Nota promissória, com vencimento em 30/07/1.999, devidamente quitada, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** do pacto comissório instituído no registro n° 03 da presente matrícula. Custas: R\$- NIHL. O referido é verdade e dou fê. Guaratuba, 19 de Agosto de 1.999.(a)  Oficial..... RCN

R.5/45.093 - Prot. 67.095 de 27/01/2005. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 21/05/2003, e consoante ofício n° 10636/2005, expedido pelo MM. Juiz da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, Dr. Amaury Haruo Mori, datado de 13/01/2005, extraído dos autos 8 RT 12903/2001, em que é requerente **ORLANDO CESAR SLONIK** e requerida **ROYAL PALACE BINGO DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor: R\$ 79.193,41. Através do ofício n° 10636/2005, foi determinado o registro da penhora independente de quem seja o proprietário do imóvel. Funrejus: R\$ 158,38 e Custas: R\$ 40,00 (380 VRC), a serem incluídos na conta de liquidação. Resp. Ofício n° 54/2005. Guaratuba, 24 de Fevereiro de 2.005(a)  Oficial. RF

AV.6/45.093 - Prot. n° 103.695 de 05/11/2014 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade n° 201304.2910.00008533-IA-680, de 16/05/2013, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos do processo n° 00305009620095150032. Custas: R\$ 49,45 (314 VRC), a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício n° 1898/2014). Guaratuba, 07 de Novembro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.7/45.093 - Prot. n° 103.695 de 05/11/2014 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade n° 201309.2517.00016612-IA-081, de 25/09/2013, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos do processo n° 01380009520075150032. Custas: R\$ 49,45 (314 VRC), a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício n° 1899/2014). Guaratuba, 07 de Novembro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

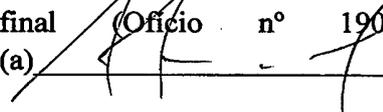
AV.8/45.093 - Prot. n° 103.695 de 05/11/2014 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade n° 201404.0715.00026959-IA-920, de 07/04/2014, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos do processo n° 1124008820045150093. Custas: R\$ 49,45 (314 VRC), a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício n° 1900/2014). Guaratuba, 07 de Novembro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.9/45.093 - Prot. n° 103.695 de 05/11/2014 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade n° 201407.2215.00033906-IA-910, de 22/07/2014, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos do processo n°

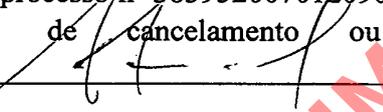
CONTINUA NA FICHA 2

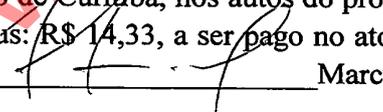
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

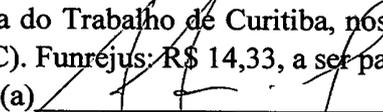
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 45.093 - FICHA: 2 - RUBRICA: 

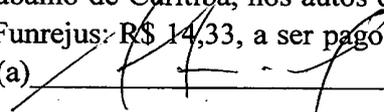
00007199220105150032. Custas: R\$ 49,45 (314 VRC), a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 1901/2014). Guaratuba, 07 de Novembro de 2014.  
(a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.10/45.093 - Prot. nº 103.742 de 11/11/2014 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme ofício nº 8325066, de 19/05/2014, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 97.00.09013-2/PR, 23ª Vara Federal de Curitiba, em que é autor Instituto Nacional do Seguro Social e réu Bavarium Park Restaurante de Choparia, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, "Sob pena de descumprimento de Ordem Judicial". Valor da dívida: R\$ 26.244,58. Funrejus: R\$ 52,49. Custas: R\$ 182,37 (1162 VRC), a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 1930/2014). Guaratuba, 11 de Novembro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.11/45.093 - Prot. nº 109.741 de 05/04/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201604.0510.00124672-IA-860, de 05/04/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de BAVARIUM PARK RESTAURANTE E CHOPARIA LTDA pelo juízo da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 3839520070120909. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 08 de Abril de 2016.  
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.12/45.093 - Prot. nº 110.171 de 12/05/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201605.1212.00136955-IA-240, de 12/05/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 00004635820105090084. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 16 de Maio de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.13/45.093 - Prot. nº 110.407 de 03/06/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201605.1814.00139118-IA-031, de 03/06/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 06583200900409005. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 07 de Junho de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.14/45.093 - Prot. nº 111.317 de 18/08/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201608.1813.00175647-IA-240, de 18/08/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 03945008620065090005. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 19 de Agosto de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

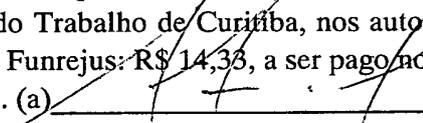
CONTINUA NO VERSO

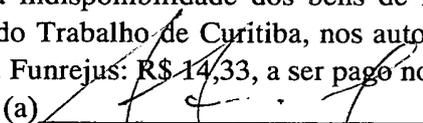
Visualização digitalizada em www.registradores.org.br

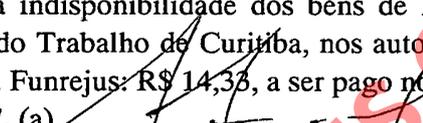
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

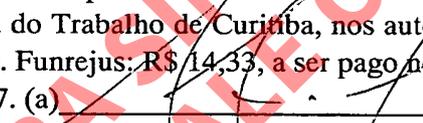
45.093

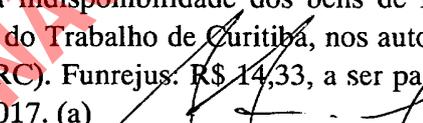
Continuação da Matrícula 45.093 -

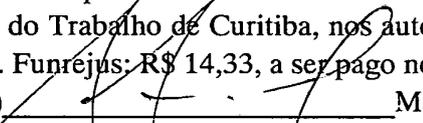
AV.15/45.093 - Prot. nº 111.711 de 19/09/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201609.1912.00189782-IA-920, de 19/09/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 06584200900309003. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 26 de Setembro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.16/45.093 - Prot. nº 111.948 de 11/10/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201610.1111.00198923-IA-270, de 11/10/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 26367200900809001. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 18 de Outubro de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.17/45.093 - Prot. nº 113.146 de 02/02/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201702.0209.00234348-IA-620, de 02/02/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 02004200200809004. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 06 de Fevereiro de 2017. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.18/45.093 - Prot. nº 113.268 de 14/02/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201702.1317.00238926-IA-010, de 13/02/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 34470200701609008. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2017. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

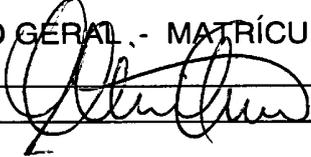
AV.19/45.093 - Prot. nº 113.499 de 08/03/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201703.0809.00250429-IA-590, de 08/03/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 00004470720105090084. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 10 de Março de 2017. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

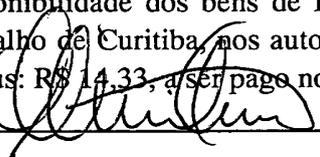
AV.20/45.093 - Prot. nº 113.861 de 05/04/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201704.0417.00265227-IA-790, de 04/04/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 06384200201609000. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 07 de Abril de 2017. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

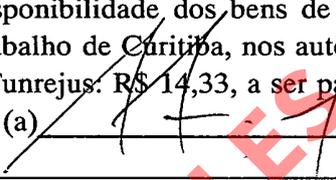
AV.21/45.093 - Prot. nº 115.915 de 29/08/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201708.2913.00344455-IA-170, de 29/08/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 23337006520095090001. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba,

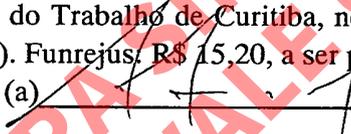
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE GUARATUBA - PR**  
**OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

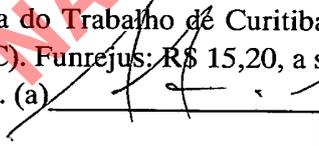
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 45.093 - FICHA: 3 - RUBRICA:

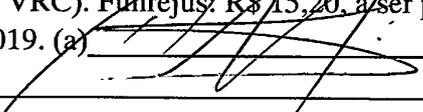
05 de Setembro de 2017. (a)  Oficial.ACSG

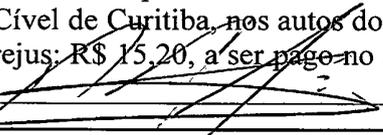
AV.22/45.093 - Prot. nº 115.916 de 29/08/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201708.2912.00350181-IA-320, de 29/08/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda, pelo juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 26767200900409001. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 05 de Setembro de 2017. (a)  Oficial. ACSG

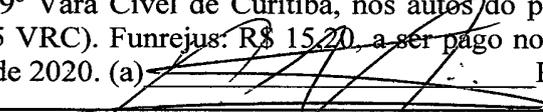
AV.23/45.093 - Prot. nº 116.515 de 09/10/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201710.0914.00379012-IA-620, de 09/10/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 00643007420035090006. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 16 de Outubro de 2017. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto).RS

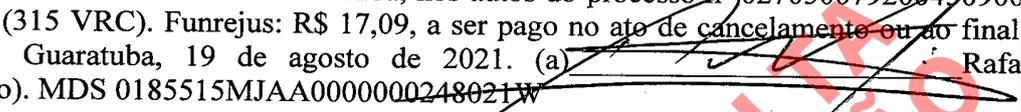
AV.24/45.093 - Prot. nº 117.825 de 17/01/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201801.1614.00430892-IA-970, de 16/01/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 12022200300409000. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 17 de Janeiro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral - (Substituto).RS

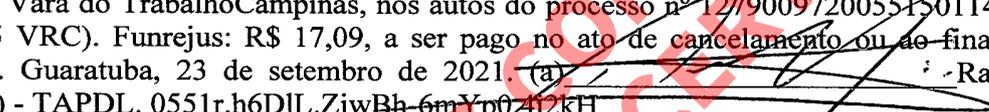
AV.25/45.093 - Prot. nº 117.893 de 22/01/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201801.2212.00433966-IA-230, de 22/01/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 22771200900609003. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 24 de Janeiro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto).RS

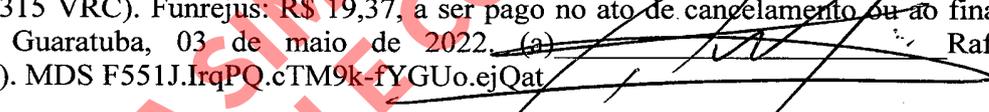
AV.26/45.093 - Prot. nº 125.149 de 14/05/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201905.1415.00802103-IA-670, de 14/05/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 08203200000309002. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 15 de Maio de 2019. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

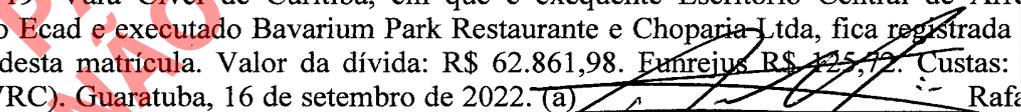
Av.27/45.093 - Prot. nº 128.278 de 17/12/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201912.1617.01018079-IA-550, de 16/12/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 6ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00014456420028160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 20 de dezembro de 2019. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.28/45.093 - Prot. nº 129.715 de 30/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.3016.01107379-IA-550, de 30/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 19ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00069242820088160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 31 de março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.29/45.093 - Prot. nº 138.009 de 19/08/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202108.1819.01775733-IA-660, de 18/08/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 02705007920045090006. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 862/2021. Guaratuba, 19 de agosto de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS 0185515MJAA0000000248021W

Av.30/45.093 - Prot. nº 138.769 de 20/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202109.2009.00075167-IA-780, de 20/09/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choperia Ltda pelo juízo da 9ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos do processo nº 1279009720055150114. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1023/2021. Guaratuba, 23 de setembro de 2021. (a)  Rafael Scholze (substituto) - TAPDL. 0551r.h6DIL.ZjwBh-6mYp0-412kH

Av.31/45.093 - Prot. nº 143.050 de 03/05/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202205.0223.02124569-IA-260, de 02/05/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 08201003320005090012. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 380/2022. Guaratuba, 03 de maio de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J.IrqPQ.cTM9k-fYGUo.ejQat

R.32/45.093 - Prot. nº 145.972 de 15/09/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1193/2021, de 03/09/2021, extraído dos autos de cumprimento de sentença nº 6924-28.2008.8.16.0001, Juízo de Direito da 19ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Escritório Central de Arrecadação e Distribuição Ecad e executado Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 62.861,98. Funrejus R\$ 125,72. Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC). Guaratuba, 16 de setembro de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto).- GOA F551V.RGqPO.fO4sl-ZVdZp.ejmrđ